



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 204/2016

“Dispõe sobre extinção de vínculo empregatício”.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o Artigo 69, Incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º- EXTINGUIR, por falecimento, o vínculo empregatício da servidora pública municipal ***ALINE BERTHOLDO TAVOLARO***, matrícula nº 5182-9, admitida em 28 de setembro de 1999, para o cargo de Professor de Educação Básica I, com lotação na Secretaria da Educação.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de março de 2016.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 14 de março de 2016.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada por afixação data supra.